



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 08/10/1997

Olga
Olga René J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

DECRETO nº 188/197

De 08 de outubro de 1997.

“Destina área para implantação da Oficina de Saneamento e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS,
no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, III, da
Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinada área de 2.175 m² (dois mil cento e setenta e cinco metros quadrados), localizada à ARNO 43 - Área Pública Municipal 04 - (APM-04), nesta Capital, para instalação da oficina de saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS,
aos 08 dias do mês de outubro do ano de 1997.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal